

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CPF	CLASSIF
0324052-5	ANDRE DIEGO DAMASIO DE MELLO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR	338.178.658-05	20º
0340882-5	KATIA HELENA GUERINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR	312.980.008-58	33º
0320006-0	LETICIA MARIS DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR	441.148.608-35	34º
0334339-1	DANIELA DE SOUZA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR	273.699.838-38	35º

Campinas, 22 de julho de 2025  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

### PORTARIA FJPO Nº 18/2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, usando das atribuições de seu cargo,

#### RESOLVE,

**Artigo 1º** Designar o Sr. CRISTIANO KREPSKY, matrícula 8-6, Biólogo, Coordenador, para responder cumulativamente pelo Departamento Técnico Científico, da Fundação José Pedro de Oliveira, durante o afastamento por férias regulamentares da Sra. SABRINA KELLY BATISTA MARTINS, matrícula 123-6, no período de 28/07/2025 a 11/08/2025.

**Artigo 2º** A presente designação não acarretará despesas para a FJPO.

Campinas, 21 de julho de 2025  
**ROGÉRIO MENEZES DE MELLO**  
 Presidente-Fundação José Pedro de Oliveira

### RESOLUÇÃO FJPO Nº 03/2025

*Dispõe sobre a remuneração dos servidores públicos municipais da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO*

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições do seu cargo, e com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 529, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre o reajuste anual aos servidores públicos municipais e dá outras providências; e considerando a natureza alimentar das verbas salariais, art. 37, inciso X da Constituição da República,

**RESOLVE**, ad referendum do Conselho de Administração:

**Art. 1º** Ficam reajustados em 6% (seis por cento), a partir de 1º de maio de 2025, os padrões salariais e as demais parcelas remuneratórias dos cargos da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO.

**Parágrafo único.** O reajuste previsto no caput deste artigo não será aplicável ao subsídio do Presidente.

**Art. 2º** Fica assegurado o reajuste previsto no art. 1º aos proventos dos servidores inativos da FJPO e aos benefícios dos pensionistas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

**Art. 3º** O valor do auxílio-refeição para os servidores da ativa da FJPO com jornada de trabalho igual ou superior a vinte horas semanais, a partir de 1º de maio de 2025, será reajustado em 12,85% (doze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), correspondente ao valor de R\$ 2.000,11 (dois mil reais e onze centavos).

**Art. 4º** O valor do auxílio nutricional concedido aos servidores aposentados e aos pensionistas da FJPO, com proventos e pensões não superiores a três vezes o piso dos servidores públicos municipais, correspondente ao menor vencimento-padrão fixado no Quadro Geral de Cargos do Anexo I - A - Quadro Geral da Lei nº 12.985, de 28 de junho de 2007, a partir de maio de 2025, será reajustado em 16,67% (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), correspondente ao valor de R\$ 350,01 (trezentos e cinquenta reais e um centavo).

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de julho de 2025  
**ROGÉRIO MENEZES DE MELLO**  
 Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

### COMUNICADO FJPO Nº 04/2025

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições de seu cargo, publica as tabelas salariais dos cargos públicos efetivos, dos cargos públicos em comissão e das funções gratificadas, criadas na Lei Municipal nº 13.929, de 27 de outubro de 2010; na Lei Complementar nº 118, de 05 de outubro de 2015, na Lei Complementar nº 140, de 05 de janeiro de 2016 e na Lei Complementar nº 470, de 07 de maio de 2024, em acordo com o § 6º do artigo 39 da Constituição Federal.

#### ANEXO I - FJPO

#### TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS - 36 HORAS

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS - 36 HORAS (MAIO/2025)												
GRUPO	NÍVEL	GRAU										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
A	1	2.132,91	2.199,04	2.267,16	2.337,49	2.409,97	2.484,65	2.561,67	2.641,07	2.722,99	2.807,39	2.894,42
	2	2.337,49	2.409,97	2.484,65	2.561,67	2.641,07	2.722,99	2.807,39	2.894,42	2.984,12	3.076,63	3.172,06
	3	2.561,67	2.641,07	2.722,99	2.807,39	2.894,42	2.984,12	3.076,63	3.172,06	3.270,38	3.371,70	3.476,29
B	1	2.461,08	2.537,31	2.616,03	2.697,10	2.780,71	2.866,92	2.955,80	3.047,41	3.141,90	3.239,34	3.150,67
	2	2.697,10	2.780,71	2.866,92	2.955,80	3.047,41	3.141,90	3.239,34	3.339,72	3.443,22	3.549,94	3.659,99
	3	2.955,80	3.047,41	3.141,90	3.239,34	3.339,72	3.443,22	3.549,94	3.659,99	3.773,53	3.890,45	4.011,06
C	1	3.007,97	3.101,21	3.197,36	3.296,50	3.398,67	3.504,00	3.612,66	3.724,67	3.840,13	3.959,16	4.081,88
	2	3.296,50	3.398,67	3.504,00	3.612,66	3.724,67	3.840,13	3.959,16	4.081,88	4.208,46	4.338,88	4.473,39
	3	3.612,66	3.724,67	3.840,13	3.959,16	4.081,88	4.208,46	4.338,88	4.473,39	4.612,09	4.755,07	4.902,44
D	1	8.613,80	8.915,29	9.227,29	9.550,28	9.884,51	10.230,47	10.588,51	10.959,10	11.342,69	11.739,72	12.150,58
	2	9.550,28	9.884,51	10.230,47	10.588,51	10.959,10	11.342,69	11.739,72	12.150,58	12.575,91	13.016,02	13.471,56
	3	10.588,51	10.959,10	11.342,69	11.739,72	12.150,58	12.575,91	13.016,02	13.471,56	13.943,18	14.431,07	14.936,23

	4	11.739,72	12.150,58	12.575,91	13.016,02	13.471,56	13.943,18	14.431,07	14.936,23	15.458,94	15.999,98	16.560,02
GRUPO	NÍVEL	GRAU										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
E	1	9.981,09	10.330,40	10.691,97	11.066,17	11.453,46	11.854,36	12.269,27	12.698,69	13.143,13	13.603,14	14.079,28
	2	11.066,17	11.453,46	11.854,36	12.269,27	12.698,69	13.143,13	13.603,14	14.079,28	14.572,06	15.082,04	15.609,94
	3	12.269,27	12.698,69	13.143,13	13.603,14	14.079,28	14.572,06	15.082,04	15.609,94	16.156,23	16.721,75	17.306,98
	4	13.603,14	14.079,28	14.572,06	15.082,04	15.609,94	16.156,23	16.721,75	17.306,98	17.912,77	18.539,70	19.188,59
GRUPO	NÍVEL	GRAU										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
F	1	10.938,16	11.321,00	11.717,22	12.127,31	12.551,76	12.991,09	13.445,74	13.916,38	14.403,46	14.907,52	15.429,31
	2	12.127,31	12.551,76	12.991,09	13.445,74	13.916,38	14.403,46	14.907,52	15.429,31	15.969,37	16.528,29	17.106,81
	3	13.445,74	13.916,38	14.403,46	14.907,52	15.429,31	15.969,37	16.528,29	17.106,81	17.705,46	18.325,22	18.966,55
	4	14.907,52	15.429,31	15.969,37	16.528,29	17.106,81	17.705,46	18.325,22	18.966,55	19.630,39	20.317,49	21.028,61
GRUPO	NÍVEL	GRAU										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
G	1	4.462,40	4.618,59	4.780,23	4.947,54	5.120,70	5.299,94	5.485,44	5.677,41	5.876,13	6.081,79	6.294,66
	2	4.947,47	5.120,63	5.299,85	5.485,35	5.677,33	5.876,04	6.081,70	6.294,56	6.514,87	6.742,88	6.978,89
	3	5.485,26	5.677,24	5.875,94	6.081,59	6.294,46	6.514,76	6.742,78	6.978,78	7.223,03	7.475,84	7.737,50

## ANEXO II - FJPO

## TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO VI - TABELA DE SUBSÍDIO E VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO (MAIO/2025)	
CARGO EM COMISSÃO	SUBSÍDIO
PRESIDENTE	R\$ 37.082,36
CARGO EM COMISSÃO	CARGO EM COMISSÃO VENCIMENTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 19.435,85
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 9.431,54
ASSESSOR DE GABINETE	R\$ 9.431,54

## ANEXO III - FJPO

## TABELA DE GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÕES

ANEXO VI - TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS (MAIO/2025)		
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VALOR	VALOR FIXO
ASSESSORAMENTO TÉCNICO - NÍVEL I	20% DO SALÁRIO BASE OU	R\$ 1.215,27
ASSESSORAMENTO TÉCNICO - NÍVEL II	40% DO SALÁRIO BASE OU	R\$ 2.430,55
ASSESSORAMENTO TÉCNICO - NÍVEL III	60% DO SALÁRIO BASE OU	R\$ 3.645,82
COORDENADOR	70% DO SALÁRIO BASE OU	R\$ 4.861,06

Campinas, 21 de julho de 2025  
**ROGÉRIO MENEZES DE MELLO**  
 Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

**REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

**EXTRATO****TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**Processo Nº:** HMMG.2024.00001075-84. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO 90109/2024. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento temporário, implantação, treinamento, suporte, manutenção corretiva e evolutiva para Sistema de Informação Laboratorial (SIL) e ferramenta de gestão tipo BI (Business Intelligence). **Termo de Rescisão Amigável:** H00011/2025. **Contratada:** MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 50.277.375/0001-71. **Rescisão:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº H00159/2024 a partir de 24/07/2025. **Assinatura:** 17/07/2025.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

**Protocolo nº:** HMMG.2024.00002254-39. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90173/2024. **Objeto:** Registro de Preços de Materiais e Insumos de Laboratório. **Termo de Cancelamento:** H00003/2025. **Contratada:** L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. **CNPJ:** 00.538.079/0001-09. **Cancelamento:** Fica cancelado amigavelmente o fornecimento da Ata de Registro de Preços nº H00540/2024, a partir de 24/07/2025. **Termo de Cancelamento:** H00004/2025. **Contratada:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA-MECNPJ:12.021.151/0001-05. **Cancelamento:** Fica cancelado amigavelmente o fornecimento da Ata de Registro de Preços nº H00541/2024, a partir de 24/07/2025. **Termo de Cancelamento:** H00005/2025. **Contratada:** A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP. **CNPJ:** 22.627.453/0001-85. **Cancelamento:** Fica cancelado amigavelmente o fornecimento da Ata de Registro de Preços nº H00542/2024, a partir de 24/07/2025. **Termo de Cancelamento:** H00006/2025. **Contratada:** NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME. **CNPJ:** 42.639.607/0001-66. **Cancelamento:** Fica cancelado amigavelmente o fornecimento da Ata de Registro de Preços nº H00543/2024, a partir de 24/07/2025. **Termo de Cancelamento:** H00007/2025. **Contratada:** ICP CIENTÍFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME. **CNPJ:** 19.026.964/0001-37. **Cancelamento:** Fica cancelado amigavelmente o fornecimento da Ata de Registro de Preços nº H00544/2024, a partir de 24/07/2025. **Termo de Cancelamento:** H00008/2025. **Contratada:** GERAES DIAGNÓSTICA LTDA-ME. **CNPJ:** 13.430.441/0001-75. **Cancelamento:** Fica cancelado amigavelmente o fornecimento da Ata de Registro de Preços nº H00545/2024, a partir de 24/07/2025. **Termo de Cancelamento:** H00009/2025. **Contratada:** PRODLAC PRODS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME. **CNPJ:** 32.833.748/0001-61. **Cancelamento:** Fica cancelado amigavelmente o fornecimento da Ata de Registro de Preços nº H00546/2024, a partir de 24/07/2025. **Termo de Cancelamento:** H00010/2025. **Contratada:** KIENRO BRASIL LTDA - ME. **CNPJ:** 19.717.870/0001-04. **Cancelamento:** Fica cancelado amigavelmente o fornecimento da Ata de Registro de Preços nº H00547/2024, a partir de 24/07/2025. **Termo de Cancelamento:** H00011/2025. **Contratada:** LABENZ PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA - EPP. **CNPJ:** 14.049.510/0001-68. **Cancelamento:** Fica cancelado amigavelmente o fornecimento da Ata de Registro de Preços nº H00548/2024, a partir de 24/07/2025. **Termo de Cancelamento:** H00012/2025. **Contratada:** CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA. **CNPJ:** 46.962.122/0001-60. **Cancelamento:** Fica cancelado amigavelmente o fornecimento da Ata de Registro de Preços nº H00549/2024, a partir de 24/07/2025. **Termo de Cancelamento:** H00013/2025. **Contratada:** GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS